



**PORTARIA Nº 34 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Concede Férias a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

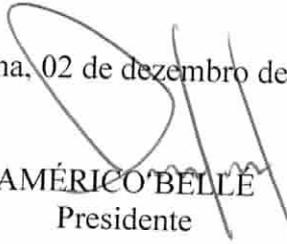
**Art. 1º.** Fica concedido à servidora Cheila Carine Candatten, trinta dias de férias regulamentares, conforme o disposto no artigo art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

**Parágrafo único.** O período de direito de férias inicia-se em 22/12/2016 e finda-se em 20/01/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 02 de dezembro de 2016.

  
AMÉRICO BELLÉ  
Presidente